



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Referente: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 02/2026
05

Autoria: Senhora Prefeita Municipal

Ementa: *"Institui o Serviço de Acolhimento em família acolhedora, para crianças e adolescentes, no Município de Itapuí-SP, e dá outras providências."*

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 1ª sessão ordinária do ano de 2026, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, e permaneceu nesta Comissão para estudos, não recebendo nenhum pedido de emenda.

Em relação a iniciativa, a mesma é do Poder Executivo.

Já em relação ao projeto, o mesmo visa garantir a aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, sendo que a dignidade da pessoa humana encontra-se intimamente ligada à condição humana de cada indivíduo, que deve ter dignidade de direitos e respeito às suas condições e particularidades, sendo amparada na medida do possível por ações do Poder Público.

Desta forma, esta Comissão não tem nada a opor quanto a remessa do presente projeto ao Douto Plenário, para discussão e votação em relação ao seu mérito.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIELA NAIARA DALOSS
Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão